

Sessões de Informação sobre Direitos dos Consumidores

Eletricidade:
Como Poupar na sua Fatura

abril 2021



Agenda

Como deve ler a fatura de eletricidade

Como pode reduzir o que paga

Agenda

Como deve ler a fatura de eletricidade

Como pode reduzir o que paga

Como deve ler a fatura de eletricidade

Para melhor compreender a fatura, devemos conhecer previamente um dos seus elementos principais – o preço final da eletricidade.

Vejamos então como se calculam os preços da eletricidade



Como deve ler a fatura de eletricidade



Valor fixado pela ERSE

Valor definido por cada comercializador

Valor fixado pelo Estado

Como deve ler a fatura de eletricidade

Vejamos como os componentes do preço e outros aparecem na sua fatura de eletricidade

Conteúdo da fatura

- Potência contratada, incluindo o preço
- Datas e meios para a comunicação de leituras
- Consumos reais e estimados e respetivas quantidades
- Preço da energia ativa
- Preço unitário dos termos faturados
- Valor global da Tarifa de Acesso às Redes e preços das respetivas variáveis de faturação
- Valor global das tarifas de energia e de comercialização
(Valor da fatura deduzido das taxas e impostos e da TAR)
- Período de faturação e prazo limite de pagamento
- Taxas e Impostos discriminados
- Condições, prazos e meios de pagamento
- Consequências pelo não pagamento





Como deve ler a fatura de eletricidade

FATURA de ENERGIA – 1.ª Página

Data da Fatura
Período de Faturação

Nome
Morada

Valor a Pagar
Data-limite para pagamento ou
Data do Débito Direto

Resumo da Fatura

Eletricidade	Outros Serviços	Taxas e Impostos

%/€

Como deve ler a fatura de eletricidade

FATURA de ENERGIA – 1.ª Página

Dados do Contrato

Titular
Morada de fornecimento
NIF
CPE
Potência Contratada
Opção Tarifária
Ciclo horário

Contactos

Comercializador – informações sobre o contrato
Operador da Rede de Distribuição – Avarias
e Leituras



Dados de faturação/Meios de Pagamento

IBAN
Banco

Referência Multibanco



Mensagens/Alertas

Informações sobre a fatura
Atendimento ao cliente
Faturas em atraso

Como deve ler a fatura de eletricidade

FATURA de ENERGIA – 2.ª Página

Detalhe/Descrição dos valores faturados

Energia	Quantidade	X	Preço unitário	=	Valor	Total s/ IVA	IVA
Consumo real							
Consumo estimado							
Acertos							
Períodos horários							
Potência contratada	N.º de dias	X	Preço	=	Valor	Total s/ IVA	IVA

Desconto Tarifa Social



Apoio Extraordinário



Como deve ler a fatura de eletricidade

FATURA de ENERGIA – 2.ª Página

Taxas e Impostos

Contribuição Audiovisual
Taxa de Exploração DGEG
Imposto Especial de Consumo



IVA

Valor
(Incidência)

Taxa
6%
13%
23%

Valor do IVA

Como deve ler a fatura de eletricidade

FATURA de ENERGIA – 2.ª Página

Dados históricos (Evolução do Consumo)



Quadro de leituras: reais e estimadas e correspondentes períodos horários

Data aconselhável para comunicação de leitura



Diferença entre o preço do contrato e o preço da tarifa regulada

“Se optasse pela tarifa regulada pagaria pelo consumo de eletricidade nesta fatura (-)/(+) “X” € (não incluindo taxas e impostos)”

Oferta em condições de preço regulado (disponibiliza ou não oferta equiparada à tarifa regulada)

Valor da Tarifa de Acesso às Redes (Transporte, Distribuição e Uso Global do Sistema – valor dos CIEG)



Como deve ler a fatura de eletricidade

FATURA de ENERGIA – 3.ª Página

Zona de Qualidade de Serviço

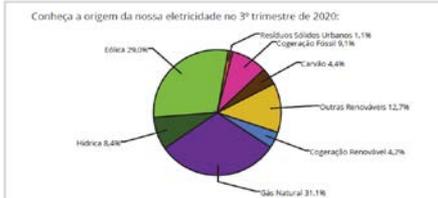
- A – Capitais de Distrito e localidades com mais de 25 000 clientes
- B – Localidades entre 2 500 e 25 000 clientes
- C – Restantes localidades



Rotulagem

Emissões CO₂
Origem da energia consumida (Fontes renováveis e não renováveis)

Fontes de Energia



Serviços Adicionais



Outras mensagens úteis/Dicas de Poupança



Agenda

Como deve ler a fatura de eletricidade

Como pode reduzir o que paga

Como pode reduzir o que paga



Comparar preços

Mudar de comercializador

Escolher opção horária

Como pode reduzir o que paga

Comparar preços

[Simulador de preços](#)

- Manual do simulador
- Lista das ofertas em Portugal continental
- Perguntas & Respostas

Regime equiparado ao da
tarifa regulada

A fatura indica se o cliente está a pagar mais ou menos em relação ao preço regulado



Como pode reduzir o que paga

Mudar de comercializador



CONSULTE

A lista de comercializadores e as suas propostas



COMPARE

Os preços e outras condições: duração do contrato, período de fidelização e penalizações, outros serviços, etc.



CONTRATE

O novo comercializador trata de todos os procedimentos necessários à mudança

Como pode reduzir o que paga

Escolher opção horária



3 Opções Horárias



- **Simple**
- Bi-horária
- Tri-horária

Existem três opções horárias para a faturação do consumo de eletricidade. Na opção **simple**, os preços são iguais em todas as horas e dias da semana.

• Bi-horária



Na opção **bi-horária**, o dia divide-se em horas **fora de vazio**, quando há mais consumo e o preço sobe, e horas de **vazio**, geralmente à noite, quando há menos consumo e o preço desce.

Como pode reduzir o que paga

Escolher opção horária



Ciclos de contagem



Diário



Semanal

Para além da opção horária escolhida, o consumidor pode optar por um ciclo de contagem **diário** ou **semanal**.



verão



inverno

Os ciclos de contagem têm variações entre **verão** e **inverno**...

Como pode reduzir o que paga

Escolher opção horária



Para que a opção **bi-horária** ou **tri-horária** seja vantajosa e possa reduzir a sua fatura mensal...



...o consumidor deve fazer os maiores consumos nos **períodos de vazio**.

Como pode reduzir o que paga



Como pode reduzir o que paga



Quem?

1. Beneficiários das seguintes prestações sociais:
 - a. Complemento solidário para idosos
 - b. Rendimento social de inserção
 - c. Prestações de desemprego
 - d. Abono de família
 - e. Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão
 - f. Pensão social de velhice.

OU

2. Tenham um rendimento anual até 5,808 €, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar até ao máximo de 10.

+

Titular do contrato + consumo doméstico em habitação permanente + potência contratada até 6,9 kVA



Como pode reduzir o que paga



Como?

- **Atribuição automática**

A Direção Geral de Energia e Geologia identifica os consumidores com direito à tarifa social (em caso de dúvida contacte 210 192 851 ou em www.dgeg.gov.pt).

- **Entrega de comprovativo ao comercializador**

Pode solicitar declaração junto da Segurança Social ou da Autoridade Tributária, consoante a condição que reúne.



Como pode reduzir o que paga



O quê?



- Desconto na sua fatura (sem taxas e impostos)
- Para 2021, o desconto é em média 33,8%
Use a [calculadora](#) da ERSE para saber que descontos pode ter na sua fatura
- O Governo fixa o desconto e a ERSE aplica-o à Tarifa de Acesso às Redes
- O desconto é igual para todos os consumidores, quer estejam no mercado regulado, quer estejam no mercado liberalizado.
- Contacte a ERSE (em caso de dúvida sobre a aplicação do desconto) através do [Livro de Reclamações Eletrónico](#) ou em www.erse.pt

Como pode reduzir o que paga



Potência Contratada



- A potência contratada é escolhida quando se faz o contrato de eletricidade
- Quantos mais aparelhos ligar ao mesmo tempo maior terá de ser o escalão de potência contratada
- Quanto maior for a potência contratada, maior será o valor a pagar na fatura
 - É um valor fixo (não varia em função do consumo)
 - Uma parte deste valor está incluído na Tarifa de Acesso às Redes (reflete o custo das redes elétricas para todos os consumidores)
 - Outra parte é incluída na margem de comercialização (parcela de energia), que difere entre comercializadores.

Como pode reduzir o que paga



Que potência contratada pode escolher

- Para a maioria das instalações domésticas (monofásicas) pode escolher entre os seguintes escalões de potência contratada:

1,15 kVA - 2,3kVA - 3,45kVA - 4,6kVA - 5,75kVA - 6,9kVA - 10,35kVA

- Com base nos aparelhos que usa ao mesmo tempo, veja qual a potência contratada recomendada pelo [simulador](#)
- Se o quadro elétrico disparar, tem duas opções:
 - Não usar alguns aparelhos ao mesmo tempo
 - Aumentar a potência contratada
- Se o quadro elétrico nunca dispara, pode haver margem para diminuir a potência contratada.

Como pode reduzir o que paga

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado



1. A taxa de IVA reduzida (6%) é aplicada:

- À componente fixa (de potência) da tarifa de acesso às redes, para consumidores com uma potência contratada até 3,45 kVA.
- À Contribuição para o Audiovisual (CAV).

2. A taxa de IVA intermédia (13%) é aplicada: (desde 1 de dezembro de 2020)

- Ao consumo de eletricidade que não exceda 100 kWh, num período de 30 dias, para consumidores com potência contratada até 6,9 kVA.
- Às famílias com 5 ou mais elementos, ao consumo de eletricidade que não exceda 150 kWh.

3. A taxa de IVA normal (23%) é aplicada:

- Ao consumo de eletricidade que exceda os 100 kWh (ou 150kWh no caso de famílias com 5 ou mais elementos).
- Ao valor remanescente da potência contratada.
- Aos fornecimentos a clientes com potência contratada superior ou igual a 10,35kVA.

Como pode reduzir o que paga



Contribuição para o Audiovisual - CAV

(Isenção até 400 kWh consumo/ano)

Isenção parcial de 1,85€ na CAV = 1€ + IVA 6%

Têm isenção parcial na CAV os beneficiários de:

- a) complemento solidário para idosos
- b) rendimento social de inserção
- c) subsídio social de desemprego
- d) 1.º escalão do abono de família
- e) pensão social de invalidez.

Imposto Especial de Consumo- IEC - Isenção



Como pode reduzir o que paga

- Use lâmpadas LED e poupe num ano até 8€/lâmpada.

Use as máquinas de lavar com a carga completa e num programa de baixa temperatura.



A leitura do contador comunicada por si tem o mesmo valor que a realizada pela empresa. Evite estimativas.



- Verifique se a iluminação em cada divisão da casa está sobredimensionada.

Desligue algumas lâmpadas.



dicas

 ERSE
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS



- Coloque janelas eficientes e isole paredes, tetos e pavimento da sua casa. Ganhará em conforto e poupará dinheiro em climatização.



Se a fatura abranger um período maior que o habitual, pode pagar em prestações e sem juros.



- Os aparelhos em *stand-by* continuam a gastar energia, desligue-os totalmente.



Guia do Consumidor Vulnerável de Eletricidade

Guia de Respostas às Perguntas mais Frequentes
-consumidores vulneráveis-

ELETRICIDADE

1 Contratar 	2 Mudar de comercializador 	3 Contadores 	4 Tarifas e preços
5 Faturação e pagamento 	6 Fim do contrato 	7 Resolução de conflitos 	8 Medidas excecionais



OBRIGADA!

EDIFÍCIO RESTELO
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1, 3º
1400-113 Lisboa
Portugal Phone: +(351) 21 303 32 00
Fax: +(351) 21 303 32 01 • **e-mail:** erse@erse.pt
url: <http://www.erse.pt>